PORTARIA Nº 088/2016

DATA: 25 de abril de 2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para

Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS

PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Leis Municipais 0275/2002 e 557/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora EDINA DELIBERALLI DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 25 de abril a 21 de outubro de 2016 com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 25 de abril de 2016.

NELTON BRUM Prefeito Municipal